PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1, de 7 de abril de 2017.

Súmula: Referendo de Termo de Apoio Cultural firmado entre o Município e a COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos dos artigos 12 III, 89 e 90 da Lei Orgânica Municipal, combinado ainda com o art. 56 XI, da Resolução 9, de 29 de abril de 1997 (RI), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º REFERENDA o termo de apoio denominado de desenvolvimento da ação denominada "Descobrindo Talentos Copacol" firmado com a COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata, conforme plano de trabalho simplificado anexo.

I – Valor de R$ 37.926,52(trinta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) em conta única com vencimento em 20/4/2017.

II – O período de execução da ação tem como início 17/4/2017 e fim dia 8/12/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 7 de abril de 2017.

Rinaldo Cremon
PRESIDENTE

Aparecido Leonardo da Silva – Biguá
Primeiro Secretário

Justificativa:

Considerando que a legislação exige que a Câmara referende as parcerias com entidades públicas e ou privadas, diante do pedido do Executivo, apresentamos a Casa o presente projeto de decreto legislativo que prevê a medida.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 7 de abril de 2017.

Rinaldo Cremon
PRESIDENTE

Aparecido Leonardo da Silva – Biguá
Primeiro Secretário